

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2023 - MESA DIRETORA**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO BARRETO/CHIQUINHO DA AGROFORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NO PERÍODO DE 14 DE JUNHO DE 2023 À 14 DE AGOSTO DE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 62 INCISO II, § 2º DO REGIMENTO INTERNO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve:

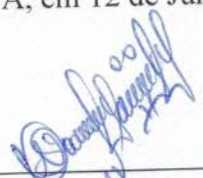
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, ao Vereador Francisco Ribeiro Barreto/Chiquinho da Agroforte –PSDB.

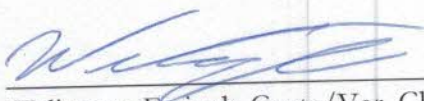
Art. 2º - O período da referida licença, será do dia 14 de junho de 2023 à 14 de Agosto de 2023.

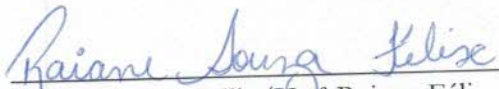
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

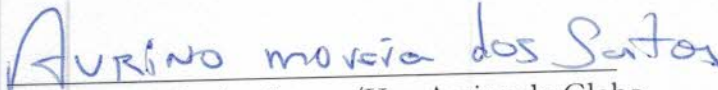
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.


Hoberlindo Pereira de Sá/Ver. Hoberlindo de Sá
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã


Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
1º Vice-Pres. - CMT


Welington Faria da Costa/Ver. Chicão Ciclone
2º Vice-Presidente - CMT


Raiane Souza Félix/Verª Raiane Félix
1ª Secretária - CMT


Aurino Moreira dos Santos/Ver. Aurino do Globo
2º Secretário - CMT

**PEDIDO DE LICENÇA**

Ao Exm^o
Sr. Waldomiro Cordeiro Soares/Ver. Mirim
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tucumã/PA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em obediência à normas regimentais, especificamente ao Art. 62, Inciso II e §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tucumã/PA venho perante Vossas Excelências, REQUERER a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, dentre os dias 14 de junho de 2023 à 14 de agosto de 2023.

Certo que pedido será atendido pelos nobres pares, desde já agradeço.

Tucumã/PA, em 12 de Junho de 2023.

Francisco Ribeiro Barreto.
Ver. Chiquinho da Agroforte